



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.542, de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Políticas Para Pessoa Idosa

ATIVIDADE: 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Para Pessoa Idosa - FUMAPI

ELEMENTO:

3.3.50.43.00.00.04.01.0661

R\$ 27.075,00

Total do Crédito Especial

R\$ 27.075,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação real, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 08 de outubro de 2026.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.10.08 15:29:32 -04'00'

município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - Departamento de Educação

PROJETO: 1.017 - Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental

ELEMENTO:

3.3.90.32.00.00.01.0540 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.500.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação real, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 08 de outubro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 186, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ACRESCENTA CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.540, de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.376, de 11 de novembro de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 - Departamento de Cultura

PROJETO: 1.184 - Realização das Festividades do 32º Aniversário de Campos de Júlio - TC 1405/2026

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.01.0701 R\$ 600.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 600.000,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **excesso de arrecadação por fonte de recurso específica**, com recursos oriundos de repasse do Ministério das Cidades, por meio do Termo de Convênio nº 1405/2026, pelo Órgão Concedente: Estado de Mato Grosso, por Intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 08 de outubro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 187, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.541, de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 102.885,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE: 05 - Fundo Municipal de Políticas Para Pessoa Idosa

ATIVIDADE: 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Para Pessoa Idosa - FUMAPI **ELEMENTO:**

3.3.50.43.00.00.04.01.0500 R\$ 102.885,00

Total do Crédito Especial R\$ 102.885,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência e Social

(505) 4.4.90.52.00.00.2.017.04.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 102.885,00

Total Anulação R\$ 102.885,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 08 de outubro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO REAL, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.542, de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE: 05 - Fundo Municipal de Políticas Para Pessoa Idosa

ATIVIDADE: 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Para Pessoa Idosa - FUMAPI **ELEMENTO:**

3.3.50.43.00.00.04.01.0661 R\$ 27.075,00

Total do Crédito Especial R\$ 27.075,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação real, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 08 de outubro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 235, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 142/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Assuntos Sociais, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 236, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE OBRAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 142/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARCIAN BATISTA DA SILVA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Obras, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Ampliação da USF Senador Jonas Pinheiro.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.499,95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1136/2026; Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 - Atenção Básica; Proj/Ativ: 1157 - Ampliação da USF Senador Jonas Pinheiro; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 08 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 15/2026; Processo Licitatório nº 98/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ nº 51.111.057/0001-07 / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1483/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1483/2026

O Município de Campo Verde - MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Adesão a Ata de Registros de Preços nº 014/2026, cujo objeto é o **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.** A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente justificado, visando resguardar a segurança jurídica, a isonomia, a transparência e a competitividade do certame. Após a realização das correções necessárias, a Administração poderá promover a abertura de novo procedimento licitatório, mediante a publicação de novo instrumento convocatório, observados os prazos e demais exigências legais. anexos e complementos poderão ser retirados no site da